



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 481 / 2021 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 19 de agosto de 2021.

À Sua Excelência a senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº 34/2021**, referente à matéria aprovada em Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2021, qual seja: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO Nº 24/2021, que “Institui o programa Andradas Juro Zero e dá outras providências.”**

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado **sem alterações** no seu texto original.

Atenciosamente,

Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Andradas